ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 197/96 - DE 10 DE JUNHO DE 1.996.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA APROVA e EU sanciono

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º -

Art. 2º -

CAPITULO II

DO ORÇAMENTO PROGRAMA

Art. 3º -

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO

§ 1º -

§ 2º -

SEÇÃO I

DAS RECEITAS

Art. 4º -

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

IX -

Art. 5º -

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

SEÇÃO II

DAS DESPESAS

Art. 6º -

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

IX -

X -

XI -

Art. 7º -

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

CAPITULO III

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA O EXERCICIO DE 1.99o.

Art. 8º -

SEÇÃO I

HABITAÇÃO E URBANISMO

Art. 9º -

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

IX -

X -

SEÇÃO III

EDUCAÇÃO

Art. 10 -

I -

II -

III -

IV -

V –

VI –

VII –

VIII –

IX –

X –

XI –

XII –

XIII –

XIV –

XV –

XVI –

XVII –

SEÇÃO IV

SAUDE PUBLICA

Art. 11 –

I –

II –

III –

IV –

V –

VI –

VII –

VIII –

IX –

X –

eventuais epidemias, porventura existentes;

XI - construção, [illegible] e [illegible] Postos de Saúde;

XII - [illegible] Banco de Sangue junto [illegible] Hospital Municipal;

XIII - [illegible] de aparelhos [illegible] diagnóstico;

XIV - [illegible] ambulatorial;

XV - [illegible] [illegible] de Uti, no Hospital Municipal.

SEÇÃO V

AÇÃO SOCIAL

Art. 12- [illegible] diretrizes, objetivos e metas [illegible] Administração, para o exercício de 1.997, voltadas para as [illegible] da Ação Social:

I - [illegible] e valorização [illegible] Assistência Social;

II - [illegible] [illegible] e participação [illegible] programas [illegible] social;

III - [illegible] de cursos de apoio ao menor e ao [illegible], com cursos profissionalizantes;

IV - [illegible] financeiro [illegible] [illegible] [illegible] carentes;

V - [illegible], equipamento e [illegible] [illegible] creches, com vista [illegible] [illegible] [illegible] com acompanhamento [illegible], enfermeira, odontóloga e [illegible] pediátrico e de enfermagem;

VI - [illegible] [illegible] [illegible] nos diversos setores [illegible];

VII - [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible];

VIII - [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

V -

VI -

VII -
VIII -

IX -
X -

XI -

XII -
XIII -

SEÇÃO VII

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 14 -

I -

II -
III -

IV -

V -
VI -

VII -

VIII -

IX -

X -

XI -

XII -

SEÇÃO VIII

AGRICULTURA E PECUÁRIA

Art. 15 -

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

SECÃO IX

CAMARA MUNICIPAL

Art. 16 -

I -

II -

III -

IV -

V -

VI -

VII -

VIII -

IX -

CAPITULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 -

Art. 18 -

GABINETE DO PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA.

Euler Cesar de Freitas
-Prefeito Municipal-